

2020

RELATÓRIO TÉCNICO

90

Fortalecimento e aprimoramento da ação regulatória na Saúde Suplementar.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TC/TA

NÚMERO DO TC:	90		
TÍTULO DO TC:	Fortalecimento e aprimoramento da ação regulatória na Saúde Suplementar.		
Objeto do TC:	Promover a melhoria da qualidade de vida e saúde da população coberta pela saúde suplementar no Brasil		
Número do processo:	339023066575/2015-40	Número do SIAFI:	
Data de início	15/12/2015	Data de término:	15/12/2020

DETALHAMENTO DO TA	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TA:	1	recurso	R\$1.000.000,00
Valor Total no TC:			R\$ 1.000.000,00

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA CONTRAPARTE

Área técnica	Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)		
Responsável:	Leandro Fonseca da Silva		
Endereço:	Rua Augusto Severo 84, Gloria. Rio de Janeiro		
Telefone:	(21) 21055000	E-mail:	presidencia@ans.gov.br

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA OPAS/OMS

Área técnica	Sistemas e Serviços de Saúde (UT HSS)		
Responsável:	Mónica Padilla		
Endereço:	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília, DF		
Telefone:	(61)32519595	E-mail:	padillamo@paho.org

2. CONTEXTO

O Termo de Cooperação nº 90 foi firmado em 2015 entre a Organização Pan-Americana da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, a cooperação tem sua vigência inicial no período de 16/12/2015 a 15/12/2020, com o propósito de apoiar processos de fortalecimento e aprimoramento da ação regulatória na saúde suplementar, com vistas a promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população coberta por planos e seguros privados no Brasil. A Matriz Lógica do TC-90 é composta de cinco Resultados Esperados – RE, sendo:

- RE1 - Aprimoramento das ações regulatórias sobre a garantia de acesso e qualidade assistencial no setor no setor de Saúde Suplementar;
- RE2 - Aprimoramento das ações regulatórias para a sustentabilidade do setor de Saúde Suplementar;
- RE3 - Mecanismos de integração da saúde suplementar com o SUS analisados e desenvolvidos;
- RE4 - Conhecimentos sobre o setor de saúde suplementar, produzidos, divulgados e difundidos;
- RE5 - Fortalecimento institucional.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS foi instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, sendo uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, com atuação em todo território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização dos planos privados de saúde no Brasil. Tem por finalidade institucional “promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no País, conforme estabelece o artigo 3º da referida lei.

Em agosto/2020, 46,7 milhões de brasileiros eram beneficiários de planos privados de saúde para assistência médica, o que corresponde a uma cobertura de aproximadamente 24,1% da população brasileira pela Saúde Suplementar[1]. No entanto, esta cobertura tem uma variação importante entre as Regiões do país, com percentuais médios no período 2017/2019[2] de 10,4% na região Norte a 35,1% na região Sudeste, o que demonstra a relevância da atuação nacional de uma agência reguladora com capilaridade e capacidades para regulação, controle e fiscalização das operadoras de planos de saúde, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, em prol de garantir os direitos dos cidadãos a uma assistência de qualidade e sem barreiras de acesso, além de buscar desenvolver mecanismos de eficiência para garantir a sustentabilidade do setor da saúde suplementar.

A cooperação técnica entre a OPAS e ANS destina-se a apoiar o fortalecimento e o aprimoramento da ação regulatória na Saúde Suplementar através da produção do conhecimentos nas áreas de promoção da saúde, prevenção de riscos, assistência à saúde, regulação dos aspectos econômicos e financeiros dos atores do mercado de saúde suplementar (operadoras e prestadores), diminuição da assimetria de informação no setor, aprimorando os canais de comunicação com seus atores (operadoras, prestadores e beneficiários) e fortalecimento das ações de gestão da Agência para melhoria dos processos de trabalho. O TC foi concebido e desenvolve-se considerando que a regulação do setor atinge parte expressiva da população brasileira, sendo fundamental fortalecer e aprimorar as ações regulatórias com sólido apoio técnico e científico, de forma que seu desenvolvimento seja sustentável e baseado no interesse público, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no Brasil.

O presente relatório técnico contempla as principais atividades executadas no âmbito da cooperação ao longo do ano de 2020. Foram realizadas reuniões de gestão do TC-90 nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 para identificação e discussão de linhas prioritárias para cooperação em 2020, sendo desenhada uma minuta de PTA contemplando uma agenda técnica robusta e potencialmente estratégica, incluindo temas relacionados à mudança no modelo de atenção da saúde suplementar, especialmente relacionado à adoção de iniciativas baseadas em Atenção Primária, à retomada de estudos a respeito do pacto intergeracional e os subsídios intergerações, à atualização do rol, aos processos de cooperação internacional para avaliação tecnológica, a análises de impactos de ações regulatórias e fiscalizatórias sobre o setor, a estudos sobre riscos e sustentabilidade, entre outras. Contudo, assim como em outros TCs, programas e políticas de saúde como um todo, houve um forte impacto devido à pandemia de Coronavírus e à compreensível necessidade de destinação de todos os recursos possíveis à resposta a esta emergência de saúde pública também no setor privado de atenção à saúde.

Além da pandemia de COVID-19, a cooperação técnica foi também fortemente impactada pelas mudanças institucionais na Agência. Em primeiro lugar, as alterações organizacionais determinadas pela Lei nº 13.848, de 2019[1], que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, entre elas a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. São diversas as alterações que buscam reforçar a “natureza especial” conferida às agências, inclusive a ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, a autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira; a necessidade de Análises de Impacto Regulatório prévia à adoção ou alteração de normas; o fortalecimento do caráter colegiado das decisões regulatórias das agências; a relevância de processos de consulta pública, de audiências públicas e outros mecanismos de participação de interessados em suas decisões. Atores relevantes vêm apontando no sentido de que a maior desvinculação da ANS em relação ao Ministério da Saúde preconizada na referida Lei pode representar um

importante risco para a continuidade dos processos de integração da Saúde Suplementar como um subsistema ou setor do Sistema Nacional de Saúde e com o SUS, com possibilidades de retorno de uma perspectiva mais garantista contratual, focada na defesa do consumidor e distante do paradigma sanitaria que vinha sendo construído até então. Em segundo lugar e, em certa medida, também em consequência da nova legislação e de suas determinações a respeito dos mandatos dos dirigentes das agências, a cooperação técnica foi impactada pelos processos decisórios internos da Agência decorrentes da vacância de membros da Diretoria Colegiada. Ainda em dez/2019, o diretor-presidente encerrou seu mandato, deixando a Agência. Outros dois diretores terminaram sua gestão ao longo do 1º semestre de 2020. Devido não haverem sido nomeados novos diretores, das cinco cadeiras dirigentes com as quais a Agência deveria contar, apenas dois diretores são efetivos e os três demais substitutos.

No segundo semestre de 2020, uma reunião de coordenação deste TC foi realizada com as equipes técnicas da ANS e OPAS/OMS. Após discussão e análise, decidiu-se pelo encerramento deste Termo de Cooperação. Pesou na decisão o fato da maioria das metas traçadas no TC já terem sido alcançadas e as dificuldades já colocadas nos parágrafos anteriores para renovação e ampliação das atividades de cooperação neste momento, relacionadas principalmente às restrições orçamentárias da agência. Cabe salientar que, embora este termo de cooperação tenha acabado em 2020, a relação institucional e de cooperação entre OPAS/OMS e ANS segue, considerando o intenso relacionamento estabelecido entre as instituições ao longo do período de vigência desse TC.

Sendo assim, iniciou-se o processo de fechamento do TC-90, com a produção do Relatório Final do Termo de Cooperação TC-90: Fortalecimento e aprimoramento da ação regulatória na Saúde Suplementar (2016-2020). Tal relatório faz uma descrição analítica de toda a cooperação técnica, mostrando os avanços, a metas alcançadas e as principais ações desenvolvidas pela cooperação. A cooperação ANS e OPAS, por seu caráter eminentemente técnico, representou boas oportunidades de desenvolvimento institucional para ambas as partes, apresentando potencial de aprendizado e replicação, tendo em vista o grande leque de assuntos envolvidos nos produtos em desenvolvimento e de ampliação da cooperação, inclusive com outros países, por meio da OPAS ou da própria Agência. Desde a celebração do TC, a cooperação pode ser considerada estratégica por apoiar o desenvolvimento de processos que induzam a mudança do modelo de atenção – que atualmente é excessivamente focado na atenção médica especializada e hospitalar, com uma rede de serviços organizada a partir da livre demanda e altos custos. As estratégias de fomento à introdução e disseminação de iniciativas centradas na APS nos planos de saúde parece ser acertada e precisa seguir sendo fortalecida com vistas a garantir o acesso, a continuidade do cuidado e a melhoria da qualidade assistencial, assim como proporcionar maior sustentabilidade da saúde suplementar.

O Relatório Final desta Cooperação Técnica pode ser acessado no link abaixo: https://paho.sharepoint.com/:b:/r/sites/BRA/TC/TC/HSS/NOVA%20ESTRUTURA/5_TC_TA/TC%2090/Rel%20Tecnico/FINAL%20TC/Relat%C3%B3rio%20Final%20do%20TC90.pdf?csf=1&web=1&e=F3YdG4

[1] BRASIL. Lei 13.848, de 25 de junho de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13848.htm. Acesso em 27 de outubro de 2020.

[1] ANS. Dados Gerais: Beneficiários de planos privados de saúde, por cobertura assistencial (Brasil, 2010 – 2020). Disponível em <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais>. Acesso em 27 de outubro de 2020.

[2] http://www.ans.gov.br/anstabnet/cgi-bin/tabnet?dados/tabnet_tx.def

3. 1º SEMESTRE DE 2020

3.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	1	Aprimoramento das ações regulatórias sobre a garantia de acesso e qualidade assistencial no setor no setor de Saúde Suplementar.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	* Incentivo a implementação de planos de cuidado; * Incentivo ao desenvolvimento de Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças na Saúde Suplementar.	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	* 100% de execução as ações do projeto.	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:		0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:		1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Conforme mencionado na contextualização, as ações inicialmente propostas para desenvolvimento neste 1º semestre/2020 foram fortemente impactadas pela pandemia de COVID-19, de tal maneira que as atividades desenvolvidas trataram-se de continuidade daquelas iniciadas em períodos anteriores.

Em seguimento aos achados identificados no “Laboratório de Inovação em Atenção Primária na Saúde Suplementar Brasileira” e às etapas subsequentes de acompanhamento das experiências das operadoras selecionadas, de seus indicadores de desempenho e de seus processos, a Agência segue, de maneira complementar, induzindo a implantação de novos projetos e a ampliação daqueles já existentes com vistas à mudança gradual do modelo de atenção dos planos privados de saúde, o que não apenas tende a melhorar a qualidade da atenção prestada aos beneficiários, como também a sustentabilidade do setor nos médio e longo prazos.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Apesar de terem sido realizadas reuniões de gestão do TC-90 no início do ano, identificadas linhas prioritárias para cooperação em 2020 e elaborada uma minuta de PTA, as discussões foram interrompidas frente à emergência da pandemia de COVID-19. Compreendendo essa agenda como relevante para o desenvolvimento da saúde suplementar, espera-se que seja retomada no período pós-pandêmico.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Ainda que o contexto no qual se desenvolveu a cooperação durante este primeiro semestre de 2020 tenha sido fortemente desfavorável, as ações executadas têm relação direta com o RE1” Aprimoramento das ações regulatórias sobre a garantia de acesso e qualidade assistencial no setor de Saúde Suplementar”, impactando diretamente em ambos indicadores previstos para aferição deste RE1: no desenvolvimento de Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças na Saúde Suplementar que tem como carro-chefe atualmente a iniciativa de Atenção Primária na Saúde Suplementar em suas diversas frentes e na consequente revisão e adoção de planos de cuidado.

2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 Aprimoramento das ações regulatórias para a sustentabilidade do setor de Saúde Suplementar.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Execução de estudos para aprimorar regras sobre comercialização de planos individuais e coletivos; * Execução de estudos e/ou projetos para estimular a concorrência.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	* Normativos sobre comercialização revisados; * 100% de execução dos estudos no prazo.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Apesar de não terem sido pactuadas ações relacionadas ao Resultado Esperado nº 2 para desenvolvimento neste 1º semestre de 2020, foram continuadas as atividades iniciadas em 2019. Os estudos técnicos realizados contemplaram análises de impacto das Resoluções Normativas da Agência, para obter subsídios adicionais não disponíveis nos sistemas de pesquisa atuais, para avaliação de suas atividades, especialmente quanto aos impactos financeiros das medidas sobre as operadoras. Ao longo do ano de 2020 foi analisada mais especificamente a Resolução Normativa nº 388 do ano de 2015. Dentre os estudos contratados, destacam-se documentos técnicos com “levantamento de informações sob a ótica da gestão de conflitos/mecanismo de mediação, incluindo questões que formarão o instrumento de coleta de dados a ser realizado junto ao mercado regulado”; com “análise dos impactos da aplicação da RN 388/2015 no mercado regulado, acerca do volume das empresas e o montante das multas aplicadas no setor”; contendo a “análise preliminar do resultado do instrumento de coleta de dados aplicado ao mercado regulado, em relação aos aspectos do impacto sobre o ambiente corporativo dos agentes regulados”; e o “relatório final com a análise do impacto da aplicação da RN 388/2015 no mercado regulado, considerando os aspectos econômico-financeiro, matemático, governança, mediação de conflitos e sob a ótica dos usuários”.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Devido à relevância e complexidade dos estudos desenvolvidos no âmbito da cooperação técnica junto à ANS, ressalta-se a necessidade de um planejamento mais preciso para sua execução, considerando principalmente a disponibilidade de dados e as possibilidades de repasse de informações necessárias aos pesquisadores.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Os estudos desenvolvidos aportam diretamente para o alcance do Resultado Esperado nº 2 na medida que permitem à Agência uma maior clareza a respeito dos impactos das ações regulatórias sobre o mercado, as operadoras e o sistema como um todo. A expectativa é de que os produtos apoiem os gestores da ANS em seus processos de tomada de decisão relacionados às atividades regulatórias do setor.

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	3	Mecanismos de integração da saúde suplementar com o SUS analisados e desenvolvidos.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	* Execução de estudos para desenvolver Indicadores para avaliação do processo de ressarcimento ao SUS; * Execução de estudos para avaliar os processos de integração de sistema entre Saúde Suplementar e SUS.	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	* 100% de execução dos estudos no prazo.	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:		0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:		0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Não houve programação de ações no 1º semestre de 2020 para o resultado esperado nº 3.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Não se aplica.

4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	4	Conhecimentos sobre o setor de saúde suplementar, produzidos, divulgados e difundidos.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	* Publicação de livros com os estudos realizados; * Número de publicações sobre saúde suplementar .	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	* 2 livros publicados; * Incremento de 10% nas publicações.	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:		0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:		1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Não houve programação de ações neste 1º semestre de 2020 para o Resultado Esperado nº 4. A atividade desenvolvida já havia sido iniciada em 2019 e é decorrência de estudos elaborados anteriormente por meio da cooperação e pela necessidade de tornar público e disseminar o conhecimento consolidado. Foi elaborada uma

publicação técnica sobre o desenvolvimento de metodologia para apuração e avaliação do risco de subscrição no setor de Saúde Suplementar brasileiro, em parceria entre os pesquisadores contratados, os servidores da Agência e a Organização. Tal publicação foi submetida à avaliação do Conselho Editorial da OPAS/OMS e espera-se que seja efetivada durante o 2º semestre deste ano.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Conforme já relatado, as ações discutidas no início do ano não puderam ser desenvolvidas devido à pandemia de COVID-19. Contudo, especificamente a respeito da atividade acima relatada, vale registrar que a transformação dos produtos desenvolvidos pelos consultores para consumo interno pelos técnicos da Agência em uma publicação para acesso amplo por pesquisadores, técnicos, gestores e outros profissionais interessados no tema não é tarefa simples e exigiu das equipes envolvidas perspicácia e dedicação, inclusive consumindo um tempo maior que o previsto inicialmente. Contudo, espera-se que o resultado supere as expectativas.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

A ação colabora com os processos de gestão do conhecimento que vêm sendo não apenas incluídos em todas as ações de cooperação, mas considerados como prioritários neste TC-90. Com esta publicação, o TC estará superando a meta estabelecida para a totalidade do 1º TA-TC90 no período e espera-se que, indiretamente, também se estimule que outras instituições e pesquisadores interessados nos temas próprios da Saúde Suplementar ampliem a quantidade e a qualidade de publicações a este respeito.

5) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	5	Fortalecimento Institucional.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	* Execução de ações de melhoria da qualidade na gestão na ANS.	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	* 80% de execução as ações de melhoria da qualidade.	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:		0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:		1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Não foram programadas ações no PTA para desenvolvimento deste Resultado Esperado nº 5. Contudo, neste 1º semestre/2020, a Agência passou a integrar a Rede de Avaliação de Tecnologias em Saúde das Américas – RedETSA, o que lhe permitirá o acesso e o compartilhamento de informações com as demais 37 instituições da Rede, como Ministérios da Saúde, Universidades, Centros de pesquisa, Institutos, Agências e Comissões de avaliação de tecnologias em todo o continente. A Rede é coordenada pela OPAS/OMS e conta com a adesão de instituições procedentes de 19 países (Argentina, Bermuda, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Estados Unidos da América). No Brasil, além da ANS, também compõem a REDESA a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC, o Instituto de Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Santa Catarina – IEB/UFSC, o Instituto Nacional de Cardiologia – INC, o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Instituto Sírio-Libanês de Pesquisa e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Centro Colaborador). Espera-se que com a adesão da ANS à Rede se contribua diretamente com a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pelos planos privados, com a segurança do paciente, o uso racional de tecnologias no setor e a sustentabilidade da saúde suplementar, na medida que a Agência poderá participar de processos de cooperação entre países e instituições, terá acesso facilitado a informação, intercâmbio de conhecimentos e capacitação técnica, Webinars, acesso à “Plataforma Regional de Acesso e Inovação para Tecnologias Sanitárias” – PRAIS e à “Base Regional de Informes de Avaliação de Tecnologias em Saúde das Américas” – BRISA, com quase 2000 informes disponíveis até o momento, inclusive cerca de 300 relacionados a infecções por Coronavírus.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

As principais dificuldades enfrentadas relacionam-se à pandemia de COVID-19 que gerou relativa paralisação das pactuações de novas ações técnicas que aportariam a este Resultado Esperado. Contudo, em relação à atividade desenvolvida, não houve dificuldades na medida que a Agência manifestou o seu interesse na adesão e a Organização envidou os esforços necessários para sua formalização ainda em março/2020.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Considerando-se que um dos principais desafios enfrentados pelos sistemas de saúde é a incorporação de tecnologias e que tal processo pode, por um lado, representar impactos crescentes nos custos do sistema, mas por outro, garantir incrementos de qualidade relevantes, faz-se necessário desenvolver nos países e instituições competências para sua avaliação e decisão para que seja possível alcançar níveis de qualidade, segurança e saúde cada vez mais altos a custos que possam ser suportados. Desta forma, entende-se que a adesão da ANS à RedETSA seja um passo importante para o desenvolvimento de suas capacidades institucionais como agência reguladora do segundo maior mercado de planos de saúde privados do mundo.

3.2 RESUMO SEMESTRAL: 1º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	0	1	0	50%
2	0	1	0	100%
3	0	0	0	0%
4	0	1	0	50%
5	0	1	0	100%
Total:	0	4	0	0%

4. 2º SEMESTRE DE 2020

4.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	1	Aprimoramento das ações regulatórias sobre a garantia de acesso e qualidade assistencial no setor de Saúde Suplementar.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	* Incentivo a implementação de planos de cuidado; * Incentivo ao desenvolvimento de Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças na Saúde Suplementar.	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	* 100% de execução as ações do projeto.	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:		0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:		0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA:

Não foram planejadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

Não se aplica.

2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 Aprimoramento das ações regulatórias para a sustentabilidade do setor de Saúde Suplementar.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Execução de estudos para aprimorar regras sobre comercialização de planos individuais e coletivos; * Execução de estudos e/ou projetos para estimular a concorrência.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	* Normativos sobre comercialização revisados; * 100% de execução dos estudos no prazo.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA:

Não foram planejadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

Não se aplica.

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	3 Mecanismos de integração da saúde suplementar com o SUS analisados e desenvolvidos.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Execução de estudos para desenvolver Indicadores para avaliação do processo de ressarcimento ao SUS; * Execução de estudos para avaliar os processos de integração de sistema entre Saúde Suplementar e SUS.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	* 100% de execução dos estudos no prazo.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA:

Não foram planejadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes
Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

Não se aplica.

4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	4 Conhecimentos sobre o setor de saúde suplementar, produzidos, divulgados e difundidos.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Publicação de livros com os estudos realizados; * Número de publicações sobre saúde suplementar .
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	* 2 livros publicados; * Incremento de 10% nas publicações.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA:

Não houve programação de ações neste 2º semestre de 2020 para o Resultado Esperado nº 4. Entretanto, foi elaborada uma publicação técnica sobre o desenvolvimento de metodologia para apuração e avaliação do risco de subscrição no setor de Saúde Suplementar brasileiro, em parceria entre os pesquisadores contratados, os servidores da Agência e a Organização. Tal publicação foi submetida à avaliação do Conselho Editorial da OPAS/OMS com previsão para lançamento em 2021.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes
Conforme já relatado, as ações discutidas no início do ano não puderam ser desenvolvidas devido à pandemia de COVID-19. Contudo, especificamente a respeito da atividade acima relatada, vale registrar que a transformação dos produtos desenvolvidos pelos consultores para consumo interno pelos técnicos da Agência em uma publicação para acesso amplo por pesquisadores, técnicos, gestores e outros profissionais interessados no tema não é tarefa simples e exigiu das equipes envolvidas perspicácia e dedicação, inclusive consumindo um tempo maior que o previsto inicialmente. Contudo, espera-se que o resultado supere as expectativas.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

A ação colabora com os processos de gestão do conhecimento que vêm sendo não apenas incluídos em todas as ações de cooperação, mas considerados como prioritários neste TC-90. Com esta publicação, o TC estará superando a meta estabelecida para a totalidade do 1º TA-TC90 no período e espera-se que, indiretamente, também se estimule que outras instituições e pesquisadores interessados nos temas próprios da Saúde Suplementar ampliem a quantidade e a qualidade de publicações a este respeito.

5) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	5 Fortalecimento Institucional.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Execução de ações de melhoria da qualidade na gestão na ANS.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	* 80% de execução as ações de melhoria da qualidade.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA:

Não foram planejadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

Não se aplica.

4.2 RESUMO SEMESTRAL: 2º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	0	0	0	0%
2	0	0	0	0%
3	0	0	0	0%
4	0	0	0	0%
5	0	0	0	0%
Total:	0	0	0	0%

5. RESUMO ANUAL

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

1) Situação do progresso das ações programadas, finalizadas com relação ao PTA

Avaliação geral das ações programadas no ano				
Situação do projeto		1º semestre de 2020	2º semestre de 2020	Anual 2020
Nº total de RE com ações programadas no período		0	0	0/0
Nº total de ações programadas		0	0	0
Nº total de ações finalizadas		4	0	4
RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1/1	0	1	0	50%
2/2	0	1	0	100%
3/3	0	0	0	0%
4/4	0	1	0	50%
5/5	0	1	0	100%
Total:	0	4	0	0%

5.2 CONTRIBUIÇÃO ÀS PRIORIDADES DO GOVERNO E AO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS

A cooperação técnica visa contribuir para atender ao objetivo de “fortalecer e aprimorar a ação regulatória na Saúde Suplementar”, por meio da realização de estudos e pesquisas que possam subsidiar as áreas técnicas da ANS, para aprimoramento da ação regulatória desenvolvida pela Agência, buscando garantir o acesso e a qualidade dos serviços assistenciais, ampliar o grau de integração da Saúde Suplementar com o Sistema Único de Saúde – SUS, assim como a sustentabilidade econômico-financeira das operadoras de planos de saúde. O Objetivo da cooperação, os resultados esperados expressos na Matriz Lógica e as atividades desenvolvidas estão alinhados com a Agenda Regulatória da Agência para o período 2019-2021 em seus quatro eixos: 1-Equilíbrio da Saúde Suplementar; 2-Aperfeiçoamento do ambiente regulatório; 3-Articulação institucional; e 4-Fortalecimento da governança institucional. Especificamente, com os temas 1-Indução à melhoria da atenção à saúde dos beneficiários; 4-Relacionamento entre prestadores e operadoras; 5-Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde; 6-Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos; 8-Transparência das informações do setor à sociedade; 9-Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário; 10-Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso; 11-Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde; entre outros.

Assim como este Termo de Cooperação contribui para o alcance de objetivos de políticas nacionais, suas atividades colaboram também para o desenvolvimento e concretização de compromissos internacionais do Brasil e da Região expressos em diversos tratados. Entre eles, as prioridades expressas na Estratégia de Saúde Universal (CD53, 2014), com destaque para o "fortalecimento do papel condutor das autoridades nacionais e da governança do sistema de saúde" e a melhoria da qualidade e do acesso dos beneficiários aos serviços de saúde, com vistas à integralidade do cuidado e centrados nas pessoas, na regulação das barreiras de acesso, buscando garantir a prestação dos serviços e no desenvolvimento de mecanismos de eficiência da saúde suplementar. Também aponta às prioridades dos Planos Estratégicos da OPAS para os períodos 2014-2019 (Resultado Intermediário 4.1 – “Aumento da capacidade nacional para alcançar a cobertura universal de saúde”, indicador “4.1.2-Número de países e territórios que implementaram ações tendentes à consecução progressiva do acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde”; e com o Resultado intermediário 4.2 – “Serviços de saúde integrados, centrados nas pessoas e de boa qualidade”, indicador “4.2.1 – Número de países que reduziram em pelo menos 10% das hospitalizações por condições sensíveis à atenção ambulatorial”) e o Plano Estratégico 2020-2025 (Resultados Intermediários “1-Acesso a serviços de saúde integrais e de qualidade”, “9-Fortalecimento da gestão e governança” e “10-Aumento do financiamento público para a saúde”). Ademais, a recente adesão da Agência à RedETSA a um só tempo fortalece a rede regional e facilita o acesso da Agência a informações e cooperação para avaliação de tecnologias de saúde que fortalecem a instituição para cumprimento de sua missão regulatória.

5.3 LIÇÕES APRENDIDAS/RECOMENDAÇÕES

Desde sua celebração a cooperação pode ser considerada estratégica por apoiar o desenvolvimento de processos que induzam a mudança do modelo de atenção – que atualmente é excessivamente focado na atenção médica especializada e hospitalar, com uma rede de serviços organizada a partir da livre demanda e altos custos. As estratégias de fomento à introdução e disseminação de iniciativas centradas na APS nos planos de saúde parece ser acertada e precisa seguir sendo fortalecida com vistas a garantir o acesso, a continuidade do cuidado e a melhoria da qualidade assistencial, assim como proporcionar maior sustentabilidade da saúde suplementar.

A Cooperação OPAS/OMS e ANS colabora com o desenvolvimento de atividades importantes no processo de regulação do setor de Saúde Suplementar. O objetivo fim do TC90, “Fortalecer e aprimorar a ação regulatória na Saúde Suplementar”, foi gradativamente atingido a partir da realização dos estudos e pesquisas que foram desenvolvidos via TC.

O acompanhamento dos processos e do desenvolvimento dos produtos contidos na matriz lógica garantiram a qualidade técnica dos mesmos. Os produtos técnicos elaborados foram propostos a partir de necessidades de conhecimento e avaliação do setor, da análise de sua situação de saúde e de questões econômico- financeiras/sustentabilidade do setor. Todas as atividades de cooperação tiveram como fim último o desenvolvimento de capacidades institucionais, buscando a qualificação dos servidores da Agência, através da realização de estudos e pesquisas realizados com expertise externa. Esses estudos e pesquisas são difundidos através de seminários e da Biblioteca da ANS e se tornam instrumentos de análise dos processos de trabalhos existentes não só dentro da Agência, mas também nas operadoras e prestadores da Saúde Suplementar. Permite, ainda, a disseminação de novos conhecimentos e informações para a sociedade brasileira. Durante o período de realização do TC os estudos desenvolvidos têm ampla participação dos técnicos da OPAS e dos servidores da ANS possibilitando a avaliação durante a execução dos mesmos para que o produto final tenha a qualidade almejada pelas áreas técnicas solicitantes.

O Laboratório de Inovações Assistenciais em Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças na Saúde Suplementar, que teve início no TC42 teve sua continuidade no TC90 proporcionando ganhos de conhecimento importantes para a ANS e o setor regulado.

A Cooperação também colaborou com a aproximação da ANS e Instituições Acadêmicas e Centros Colaboradores da ANS, com reconhecida experiência e produção intelectual-institucional, auxiliam na produção do conhecimento tão necessário a esse setor.

O alinhamento dos Resultados Esperados na Matriz Lógica com as prioridades da Agenda Regulatória trouxe maior qualidade à cooperação técnica desenvolvida pela Agência e pela Organização, porém, faz-se necessário um progressivo entrosamento entre as equipes de ambas as instituições, permitindo uma maior harmonia das demandas e das possibilidades da cooperação, com vistas a um real desenvolvimento de capacidades institucionais.

O Projeto de Cooperação com a OPAS é de extrema relevância para a ANS e possibilita, juntamente com outras ações desenvolvidas pela Agência, um avanço de forma significativa em sua atuação com relação ao marco regulatório da Saúde Suplementar e a sua agenda regulatória.

5.4 EXECUÇÃO FINANCEIRA (de acordo com o relatório financeiro oficial da OPAS/OMS)

Recursos repassados:	US\$ 264786.40
Recursos desembolsados:	US\$ 220069.79
Pendente de pagamento:	US\$ 0.00
Saldo:	US\$ 44716.61